



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Matheus Veras Mendes**, sob o no. de inscrição **90567**, ao resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2021 do PEC/UFC.

Considerando o que o candidato indicou na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, a documentação correspondente apresentada e as exigências do Anexo II do Edital N° 01/2021 do PEC/UFC, a comissão fez a seguinte avaliação:

- 1) Não há qualquer comprovante de participação em Iniciação Científica COMO BOLSISTA conforme solicitado. No entanto, há comprovação de 5 semestres como monitor, que foi considerado parcialmente na nota do candidato.
- 2) Estágio obrigatório de 1,5 mês a 26h semanais = 156h, ou seja aproximadamente 29% de 1 semestre de referência adotado na avaliação, de maneira que não há qualquer pontuação a contabilizar neste item.
- 3) O tempo de trabalho como profissional foi justificado com uma declaração de 2 anos como projetista, orçamentista e no acompanhamento de obras na Araújo Batalha Serviços e Construções, mas sem qualquer indicação de carga horária.
- 4) Os trabalhos acadêmicos já haviam sido considerados exatamente como solicitado pelo candidato.

Assim, o recurso do candidato foi **indeferido** por esta comissão.

Comissão de Seleção